



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 557

Página 3 de 5

respectivo cargo, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2020:

I – Cargo: Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial

Nome	RG	Data Admissão .
Isabela Frushio Feliciano	44.813.829-3	19/01/2017

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

- João Valeriano Zanetoni –

Vice-Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

1º Secretário

- Vagner Selis –

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

ATO Nº 03, de 20 de janeiro de 2020

Homologa avaliação de desempenho especial de servidor municipal em estágio probatório

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que a Constituição Federal, no “caput” do seu Art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o parágrafo 4º do Art. 41 exige,

obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando o que dispõe o Ato nº 08, de 06 de abril de 2009, alterado pelo Ato nº 09, de 17 de julho de 2018, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório;

Considerando que a Comissão especial de avaliação de desempenho nomeada pela Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2020, aprovou o respectivo estágio probatório do servidor abaixo relacionado.

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica homologada, para fins de estabilidade no respectivo cargo, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2020:

I – Cargo: Procurador Jurídico

Nome	RG	Data Admissão .
Rodrigo Murad Vitoriano	25.966.000-0	1º/02/2017

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

- João Valeriano Zanetoni –

Vice-Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

1º Secretário

- Vagner Selis –

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo